

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE MANHUAÇU****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O JUIZ DE DIREITO DA 2ª VARA CRIMINAL, DE EXECUÇÕES PENAIS E PRECATÓRIAS CÍVEIS E CRIMINAIS DA COMARCA DE MANHUAÇU, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, que foram beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto da Presidência nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012:

Valor: R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais)

Data da transferência: 18/12/2019

Entidade Beneficiada: APAC- ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTÊNCIA AOS CONDENADOS

CNPJ: 07.625.655/0001-02

Finalidade do projeto: aquisição de um veículo Fiorino para ampliação das atividades da padaria

Notas fiscais (NF) e/ou recibos de pagamento a autônomos (RPA) apresentados: 131193517093340.  
Contas aprovadas em 23.06.2020, após parecer favorável da Promotora de Justiça

**COMARCA DE MUZAMBINHO****RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 001/2019 - VEPMUZ

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUZAMBINHO, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 5.363,70 (Cinco mil, trezentos e sessenta e três reais e setenta centavos)

Data da transferência: 18/09/2019

Entidade beneficiária: Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Muzambinho – APAE

CNPJ: 19.019.447/0001-30

Finalidade do projeto: Aquisição de materiais para uso na entidade

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

LOJAS EDMIL S/A, NF: 9843, valor: R\$ 400,00 – aquisição de bens;

MINAS BOX LTDA ME, NF: 1237, valor: R\$ 875,00 – aquisição de bens;

PAPELARIA LUANA LTDA, NF: 3632, valor: R\$ 771,70 – aquisição de bens;

MÓVEIS ADS LTDA – ME, NF: 236, valor: R\$ 1.360,00 – aquisição de bens;

FRIGELAR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, NF: 222138, valor: R\$ 1.233,69 – aquisição de bens;

CARLOS HENRIQUE DINI, NF: 1721, valor: R\$ 400,00 – aquisição de bens.

Saldo remanescente com o fim do projeto: R\$ 323,31 que foi restituído na conta da comarca em 27/11/2019 devidamente comprovado no procedimento.

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas**

Prestação de contas homologada na data de 06/08/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

MUZAMBINHO – MG, 12 de agosto de 2020.

FLÁVIO UMBERTO MOURA SCHMIDT  
Juiz de Direito

**COMARCA DE MUZAMBINHO****RESUMO DO DEMONSTRATIVO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS**

EDITAL Nº 001/2019 - VEPMUZ

O JUIZ DE DIREITO TITULAR DA VARA ÚNICA DA COMARCA DE MUZAMBINHO, responsável pela gestão de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, torna público o resumo do demonstrativo das contas prestadas pela entidade sem fins lucrativos, beneficiada com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos da Portaria nº. 4.994/CGJ/2017, de 27 de julho de 2017, do Provimento Conjunto nº 27, de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154, de 13 de julho de 2012.

Valor: R\$ 20.436,30 (Vinte mil, quatrocentos e trinta e seis reais e trinta centavos)

Data da transferência: 18/09/2019

Entidade beneficiária: Frente de Apoio ao Menor – FAM

CNPJ: 19.125.723/0001-45

Finalidade do projeto: Aquisição de materiais e contratação de serviços para fins de reforma do prédio sede

Notas fiscais e/ou recibos apresentados:

MARCELO DE MORAES, NF: 458, valor: R\$ 1.000,00 – prestação de serviços;

MARCELO DE MORAES, NF: 463, valor: R\$ 2.000,00 – prestação de serviços;

MARCELO DE MORAES, NF: 476, valor: R\$ 3.000,00 – prestação de serviços;

MARCELO DE MORAES, NF: 487, valor: R\$ 3.000,00 – prestação de serviços;

MARCELO DE MORAES, NF: 522, valor: R\$ 3.000,00 – prestação de serviços;

RAMOS & VASCONCELOS TRANSPORTES LTDA, NF: 04, valor: R\$ 600,00 – aquisição de bens;

VIDRAÇARIA RIBOLI LTDA ME, NF 63364, valor: R\$ 240,00 – aquisição de bens;

GABRIEL GIOVANE MELO DA SILVA, NF 20190000000020, valor: R\$ 950,00 – prestação de serviços;

COMETA TINTAS LTDA – EPP, NF: 15535, valor: R\$ 1.397,60 – aquisição de bens;

COMETA TINTAS LTDA – EPP, NF: 13179, valor: R\$ 4.669,00 – aquisição de bens;

PEDRÃO DEPÓSITO DA CONSTRUÇÃO – EPP, NF: 10272, valor: R\$ 1.000,00 – aquisição de bens;

HELIO JOSÉ DA SILVA – EPP, NF: 1106, valor: R\$ 569,65 – aquisição de bens.

Saldo remanescente com o fim do projeto: Não houve saldo remanescente, inclusive a entidade utilizou R\$ 990,00 (novecentos e noventa reais) de recursos próprios para pagamento dos gastos extras, tendo em vista a variação para maior do preço quando da execução do projeto.

Prestação de contas homologada na data de 06/08/2020 pelo Juízo da Execução Penal após parecer favorável do Promotor de Justiça.

MUZAMBINHO – MG, 12 de agosto de 2020.

FLÁVIO UMBERTO MOURA SCHMIDT  
Juiz de Direito

**Resumo de demonstrativos de prestação de contas****COMARCA DE PATROCÍNIO****RESUMO DOS DEMONSTRATIVOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS****OFÍCIO Nº23219/2019 - PRESIDÊNCIA/PROGRAMA NOVOS RUMOS**

O JUIZ DE DIREITO DA VARA DE EXECUÇÕES PENAIS, EXECUÇÕES FISCAIS E CARTAS PRECATÓRIAS CRIMINAIS DA COMARCA DE PATROCÍNIO/MG, responsável pela gestão da conta destinada ao depósito de valores provenientes da aplicação de penas de prestação pecuniária, no uso de suas atribuições legais, **torna público** o resumo dos demonstrativos das contas prestadas pelas entidades sem fins lucrativos, beneficiadas com o repasse de verbas para o financiamento de projetos com finalidade social e atividades de caráter essencial à cidadania, nos termos do Provimento Conjunto nº 27 de 17 de outubro de 2013, e da Resolução do Conselho Nacional de Justiça nº 154 de 13 de julho de 2012.

**01)** Valor: R\$63.287,40 (sessenta e três mil, duzentos e oitenta e sete reais e quarenta centavos);

Data da transferência: 25/11/2019

Entidade Beneficiária: Associação de Proteção e Assistência aos Condenados de Patrocínio-MG

CNPJ: 01.349.619/0001-79

Projeto: Aquisição de um veículo Fiat Fiorino

Notas Fiscais ou recibos: Nota fiscal

Não há saldo remanescente

Prestação de contas homologada na data de 10/02/2020

Prestação de contas homologadas pelo Juízo da Vara de Execuções Penais, Execuções Fiscais e Cartas Precatórias Criminais da Comarca de Patrocínio/MG, após parecer favorável do Ministério Público. Encaminhe-se cópia deste ao Grupo de Monitoramento e Fiscalização do Sistema Carcerário – GMF para publicação nos termos do artigo 10, §1º do Provimento Conjunto nº 27, de 2013.

Patrocínio/MG, 10 de fevereiro de 2020.

**Bruno Henrique de Oliveira**

Juiz de Direito